



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL

2021

Prova 12

6.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2021, de acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2021.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Orientações Curriculares da disciplina de Educação Musical (2º ciclo) em vigor (Aprendizagens Essências) e reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos. Esta prova permite avaliar a aprendizagem dos alunos enquadrada em domínios/organizadores das respetivas orientações, passíveis de avaliação em prova de duração limitada.

A prova avalia e contempla três grandes áreas interdependentes, designadamente a Audição, a Interpretação e Composição/Criação, na vertente teórica e prática.

Caracterização e estrutura da prova

A prova é constituída por três grupos com as seguintes componentes:

Componente no domínio da audição

- Classificação de instrumentos musicais;
- Identificação e reconhecimento de ritmos (síncopa, ritmos pontuados, ostinatos, etc.);
- Identificação e classificação de escalas (pentatónica e diatónica);
- Identifica géneros musicais (fado, pop-rock, cante alentejano, etc.).

Componente no domínio da interpretação

- ✓ Leitura rítmica;
- ✓ Leitura melódica com entoação ou instrumental.

Componente no domínio da composição

- ✓ Composição rítmica/melódica corporal ou instrumental.

A prova apresenta três grupos de itens:

- Os itens estão organizados segundo o domínio de três áreas.

A estrutura da prova sintetiza-se no seguinte quadro:

Quadro 1 – Valorização dos domínios e conteúdos na prova

Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Audição	<ul style="list-style-type: none">• Classificação de instrumentos musicais;• Identificação e reconhecimento de ritmos (síncopa, ritmos pontuados, ostinatos, etc.);• Identificação e classificação de escalas (pentatónica e diatónica);• Identifica gêneros musicais (fado, pop-rock, cante alentejano, etc.).	40
Interpretação	<ul style="list-style-type: none">✓ Leitura rítmica;✓ Leitura melódica com entoação ou instrumental.	35
Criação/composição	<ul style="list-style-type: none">✓ Composição rítmica/melódica corporal ou instrumental.	25
	Total	100

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados em cada item e é expressa por um número inteiro.

O aluno deve:

- ✓ Executar ritmos e melodias, respeitando a pulsação e o andamento regular;
- ✓ Respeita a duração das figuras rítmicas;
- ✓ Executar ritmos com características específicas a nível corporal/instrumental, com progressiva confiança;
- ✓ Executar peças musicais tendo em conta a frase musical, harmonia, sequências musicais, texturas e forma musical;
- ✓ Criar frases melódicas ou rítmicas utilizando múltiplos recursos (fontes sonoras convencionais ou não convencionais) sobre uma estrutura musical pré-existente.

A cotação do item é atribuída de acordo com o nível de desempenho: cumprimento da partitura musical a nível rítmico, melódico, da dinâmica e da forma; expressividade na execução musical e postura performativa.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material

Caneta, esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

A prova ficará registada em suporte audiovisual.